

LEI Nº. 763/2020

De 13 de julho de 2020.

Dispõe sobre denominação de uma rua localizada na nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI:

Art. 1 Fica denominada de **Rua Francisca Maria Batista da Silva (Chicola)**, a rua no sentido Leste/Oeste, paralela a Rua Manoel Torquato da Silva no lado sul.

Art. 2 Fica denominada de **Rua Manoel Hipólito de Oliveira (Sr. Né)**, a rua no sentido Leste/Oeste, paralela a Rua Francisca Maria Batista da Silva no lado sul.

Art. 3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 13 de julho de 2020.

FRANCISCO AGÁBIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal